

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

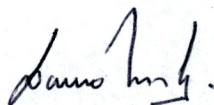
ATO DA REITORIA Nº 229 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do Memo. nº 55/2000 UnB/CIORD, de 29/02/2000 e da CAUTELA PNUD Nº 018/99,

RESOLVE:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens constantes da CAUTELA acima mencionada, que foram adquiridos com recursos decorrentes de convênio firmado entre o CIORD/UnB, a Secretaria de Assuntos Estratégicos e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).
2. Alocar os referidos bens na carga do Agente Patrimonial do Centro Integrado de Ordenamento Territorial (CIORD/UnB).

Brasília, 07 de abril de 2000.



Lauro Morhy  
Reitor